



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80

camaramunicipalangelandia@gmail.com

PORTARIA N° 17 /2021

Dispõe sobre: Nomeação de comissão para emitir parecer sobre veto do executivo a emendas do poder legislativo.

O presidente da câmara Municipal de Angelândia de Angelândia/MG, senhor Isac Moreira Mendes, uso de suas atribuições legais e regimentais; em especial, o que determina o artigo 201 caput do regimento interno da câmara decide;

Art.1º- Fica constituída a comissão especial, para emitir parecer sobre o veto parcial ao projeto de lei N° 20/2021 que dispõe sobre o protocolo de documentos junto aos órgãos do poder executivo Municipal e da outras providencias. Que fica assim composta:

Vereadores.

MARCOS TORQUATO DE SOUSA

ANANIAS RODRIGUES VIEIRA

JOSÉ DIVINO PEÇANHA DE OLIVEIRA

Art2º A comissão nomeada por esta portaria tem o prazo regimental de dez dias para emitir parecer sobre o veto do referido projeto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Isac Moreira mendes

Presidente